



PORTARIA Nº 1282 DE 21 DE JUNHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23403.000049/2017-81,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 01/08/2017 até 31/12/2017, a prorrogação do contrato de JOÃO PAULO MENCK SANGIORGIO, contrato 04/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição por Titulação pelo Mestrado em Odontologia, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Londrina.


ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas